

DECRETO Nº 3226, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015.

Exonera Servidores Públicos
Municipais que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições, com suporte no inciso VI, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados, a partir desta data, os servidores abaixo relacionados, de seus respectivos cargos em comissão:

NOME:	CARGO:
Ednélcio José dos Santos	Supervisor de Divisão de Serviços Urbanos
Maria Sirlei Maia Leal	Diretora do Departamento de Cultura

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União de Minas/MG., 03 de fevereiro de 2015.

Antonio Guilherme Nunes
- Prefeito -